

continuação >>>

(Notas Explicativas nº 04): os saldos em conta corrente e aplicações financeiras são mantidos em bancos de primeira linha têm seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos na data-base do balanço. As taxas pactuadas refletem as condições usuais de mercado; **b) Contas a receber de clientes (Nota Explicativa nº 05):** as contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor de realização e são deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A.** Porto Alegre - RS. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, de resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TRANSPORTADORA SULBRASILEIRA DE GÁS S.A., em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações financeiras de 2023:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria com opinião sem ressalvas, datado de 30 de janeiro de 2024. **Informação suplementar - Demonstração do Valor Adicionado:** As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia apresentada como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Empresa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2025.

Crowe Consult Auditores e Consultores Associados - CRC RS09034/O - CVM - 13.471
Rafael Ferrari - Contador - CRC-RS 065.901/O-0 - Edson Czamanski Schreiner - Contador - CRC-RS 58.688-O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - O Município de Taquari, de conformidade com a Lei 14.133/2021 e em observância à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, notifica às empresas interessadas no edital de Pregão Eletrônico nº 009/2025, de que o referido edital e seus anexos I - Termo de Referência e III - Minuta de Contrato, foram **RETIFICADOS**, nos itens "2.2.16.1", "3.16" e "1.2.16.1", respectivamente, excluindo-se o termo "Eagle Care". **Nova Data: 09 de abril de 2025, às 09h00min.** Edital e anexos retificados e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA - Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
JURANDI NERI PERIN, Prefeito Municipal de Casca-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 1.935 de 11 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo "menor preço unitário", para SERVIÇOS DE RECAPAGEM/REFORMA DE PNEUS (Anexo I). A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 15/04/2025, com início às 09h00min00s. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 778, Casca RS, ou pelo fone (54) 3347-1233.
Casca, RS, 25 de março de 2025. JURANDI NERI PERIN, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
 Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de pneus e câmaras de ar para toda frota municipal, (ou seja, veículos leves, pesados, micro-ônibus/van, "máquinas"), conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: BLL www.bll.org.br, no dia 09 de abril de 2025, às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>. Bom Progresso - RS, 24/03/2025.
Douglas Henrique diesel - Prefeito Municipal em exercício

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
 O Município de SÃO FRANCISCO DE PAULA torna público que está procedendo a **PUBLICAÇÃO DOS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS: Licitação nº 03/2025, Pregão Eletrônico nº 03/2025** - Data de abertura: 22/04/2025, às 09h30min - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos com substituição de peças e acessórios originais dos equipamentos instalados nas unidades básicas de saúde no município de São Francisco de Paula. **Licitação nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2025** - Data de abertura: 24/04/2025, às 09h30min - Contratação de empresa especializada para aquisição de Solução Corporativa de Antivírus com licenças pelo período de 36 meses e console de gerenciamento. As sessões serão realizadas através do Portal de Compras Públicas, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações disponíveis no site: www.saofranciscodepaula.rs.gov.br. 26 de março de 2025.
Arquimedes da Silva de Aguiar, Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. **Abertura:** 07/04/2025. **Horário:** 09:00h. **Edital:** Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://www.catuipe.rs.gov.br>
 Catuípe, 26 de Março de 2025.
PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuípe

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.
Processo Administrativo nº 34/2025
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. 05/2025 - Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social/CRAS no município de Campo Novo - RS. Conforme Contrato de Repasse nº954709/2023, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate Fome, Representado pela Caixa Econômica Federal conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo I. **edital:** Disponível a partir do dia 26/03/2025. **Sessão de Abertura:** dia 16/04/2025, às 08:30hs. **Local:** no site www.comprasnet.gov.br. **Informações:** compras@camponovo.rs.gov.br, www.camponovo.atende.net
Pedro dos Santos - Prefeito Municipal de Campo Novo RS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
CONDOMÍNIO SUMMER RESIDENCE.
AV. DA CAVALHADA, Nº 4428 - PORTO ALEGRE/RS
 Dia: 08 de abril de 2025
 Local: Zoom 1
 Link da reunião: <https://us06web.zoom.us/j/89873269949?pwd=ITMv4aPaZrUjssWzVbyX73Rq12or.1>
 ID da reunião: 898 7326 9949
 Senha: 809026
 Horário: 19h em primeira convocação
 19h30min em segunda e última convocação.
 Olá Senhores!
 Por determinação da administração do Condomínio Summer Residence, convocamos todos os condôminos para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, local e hora acima mencionados, com, no mínimo, a maioria dos condôminos presentes em primeira chamada ou, em segunda e última chamada, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
 1) **Reanálise da Previsão Orçamentária - Discussão sobre cota de condomínio após 3 meses de cobrança e ajustes no orçamento do condomínio para melhor adequação às despesas.**
 2) **Deliberação sobre protestar as cotas de inadimplentes e inserção dos nomes dos proprietários nos órgãos de proteção ao crédito - Deliberação sobre as medidas para cobrança dos débitos condominiais.**
 3) **Criação da Comissão para elaboração da Convenção do Condomínio - Formação de grupo responsável por elaborar a Convenção Condominial, documento fundamental para a gestão e organização do condomínio.**
 4) **Apresentação do Laudo de Vistoria e debate sobre as medidas que deverão ser tomadas - Exposição do laudo técnico e discussão sobre providências necessárias para solucionar eventuais problemas identificados.**
 Salientamos que as deliberações tomadas em assembleia se tornam obrigatórias a todos, inclusive, aos condôminos ausentes.
 Caso Vossa Senhoria queira se fazer representar por procuração, o procurador deve estar devidamente habilitado por documento próprio junto à procuração.
 Informamos que de acordo com o Código Civil Brasileiro em seu Art. 1335 inciso III, é vedada a participação de condômino inadimplente nas assembleias.
 Porto Alegre, 18 de março de 2025.
 p.p. Condomínio Summer Residence
Raisa Zenger - Coordenadora de Transição de Condomínios

Grupo Cinel aprova plano de recuperação judicial

O Grupo Cinel, dono da Gocil, uma das maiores empresas de segurança privada do país, além de outras no ramo do agronegócio, teve seu plano de recuperação judicial aprovado. A decisão ocorreu em assembleia de credores realizada na sexta-feira, 21. As dívidas chegam a R\$ 1,7 bilhão.

Mais da metade de toda a dívida (58,82%, ou R\$ 1 bilhão), é composta por Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) e Fiagros, relacionados às empresas ligadas ao agronegócio. O Grupo Cinel possui terras produtivas com lavouras de arroz, milho, soja, cana-de-açúcar e gado.

A recuperação judicial incluiu também o nome do fundador da Gocil, Washington Cinel, como produtor rural.

A dívida da Gocil é de R\$ 280 milhões, sendo 75% dívidas quirografárias (que não possuem garantia real). Os maiores credores do Grupo Cinel são o Banco do Brasil (R\$ 370 milhões) e o BNB (R\$ 136 milhões).

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Escaneie o QRCode abaixo e entre em contato:

